LEI Nº 5029, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Município de Formiga a realizar gastos para auxiliar na organização do evento denominado Formiga Sônica e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar gastos, até o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para auxiliar na organização do evento denominado "Formiga Sônica".

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação da respectiva dotação orçamentária, utilizando como recursos os estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.14	SECRETARIA DE CULTURA	
1.14.02	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0059.2.238	Apoio a Realização de Eventos Culturais	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1216)	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete